



MUNICÍPIO DE CIANOORTE ESTADO DO PARANÁ

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 290/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 36/2022

OBJETO: Integração do referido hospital no Sistema Único de Saúde - SUS, inserindo-o na rede de estabelecimentos de saúde vinculados ao SUS/Cianoorte-PR, com a missão de caracterizar-se como referência para prestação de assistência integral à saúde dos usuários do SUS/Cianoorte-PR, participando nas áreas de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, em conformidade com o **PLANO OPERATIVO ANUAL / DOCUMENTO DESCRITIVO 2022**.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebraram entre si o **Município de Cianoorte - PR**, devidamente inscrito no CNPJ/ME nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. **Prof. Dr. Marco Antônio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RGI nº 303702775SP/PR, e do CPF nº 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cianoorte, Estado do Paraná, na Rua Pinatunga, 659, CEP 87.200-256, inscrita no CNPJ sob nº 05.641.007/0001-47, telefone (41)3351-1470, neste ato representado por seu administrador, Sr. **Kado Feroldi Motta**, portador da Cédula de Identidade RGI nº 9.913.688-0 e do CPF nº 064.293.209-36, e pelo Presidente do Conselho Diretor o Sr. **Orlando Rodrigues**, portador do CPF nº 411.003.379-00, ambos residentes e domiciliados em Cianoorte/Paraná, doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
290/2022	27/04/2022	31/07/2022	30/09/2022	R\$ 7.447.699,81

Nº Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total
1º	Prato e Valor	30/09/2022	30/11/2022	R\$ 4.469.991,30	R\$ 11.917.691,11
2º	Prato e Valor	31/12/2022	31/03/2023	R\$ 5.467.470,03	R\$ 17.385.161,14
3º	Prato e Valor	31/01/2023	30/04/2023	R\$ 1.813.529,28	R\$ 19.198.690,43

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1. O presente termo aditivo tem por objetivo alterar o documento descritivo, prorrogando prazo de execução até 31/03/2023 e prazo de vigência até 30/06/2023 acrescentando, para tanto, a importância de **R\$ 3.267.818,68 (Três milhões duzentos e sessenta e sete mil dezessete reais e sessenta e oito centavos)**, resultando o valor total do documento descritivo em **R\$ 22.465.709,11 (vinte e dois milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, setecentos e nove reais e onze centavos)**. Sendo este total, resultante das seguintes alterações:

2.1.1. Pela prorrogação do documento descritivo até o mês de março de 2023, faz-se necessário o aumento de valor proporcional ao tempo prorrogado, na importância de **R\$ 3.267.018,68 (Três milhões duzentos e sessenta e sete mil dezessete reais e sessenta e oito centavos)**, deste modo mantém-se a continuidade dos serviços para a população até que se articulem termos de modo a se estabelecer um novo contrato por 12 meses.

CLÁUSULA TERCEIRA:

As alterações descritas na cláusula anterior, referentes a prorrogação de prazo, integrarão o Documento Descritivo que passará a vigorar com as seguintes alterações: **ANEXO TÉCNICO I**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, EM CARÁTER HOSPITALAR, AMBULATORIAL, APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO AOS USUÁRIOS DO SUS, DE CARÁTER ELITIVO E URGÊNCIA/EMERGÊNCIA

Referente ao item 5.7., pela prorrogação reestima-se o total constante na tabela e, onde consta:

5.7. REDE DE ATENÇÃO AS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	LEITOS FATORIAIS	VALOR MENSAL R\$	VALOR TOTAL R\$
Componente Hospitalar do Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências e Emergências do Estado do Paraná, referente à Macrorregião Noroeste. (Portaria 1.288/17 de 25/05/17).	5	43.975,20	395.776,80

Passa a constar:

5.7. REDE DE ATENÇÃO AS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	LEITOS FATORIAIS	VALOR MENSAL R\$	VALOR TOTAL R\$
Componente Hospitalar do Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências e Emergências do Estado do Paraná, referente à Macrorregião Noroeste. (Portaria 1.288/17 de 25/05/17).	5	43.975,20	483.727,20

Pela prorrogação até março, os valores acima previstos como pré-fixados, fixados, constantes no item "6.1. ORÇAMENTO PÓS-FIXADO" são acrescidos de mais 2 competências, desta forma, onde consta:

6.1. ORÇAMENTO PÓS-FIXADO

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
Produção de Média Complexidade Ambulatorial Urgência/Emergência e em TRS - Fonte Federal	44.871,45	402.843,05
Produção de Média Complexidade Hospitalar - ADH (338) - Fonte Federal	452.697,92	4.074.281,31
Incentivo de Qualificação da Gestão Hospitalar - RGH, conforme Portaria de Consolidação 086/17, Título III, Capítulo II, Seção VII, Subseção I e Portaria 2.925 de 01 de novembro de 2017. - Fonte Federal	103.779,63	934.816,47
Componente Hospitalar do Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências e Emergências do Estado do Paraná, referente à Macrorregião Noroeste (Portaria 1.288/2017) - Recurso Federal	43.975,20	395.776,80
TOTAL	645.344,20	5.907.917,63

Passa a constar:

6.1. ORÇAMENTO PÓS-FIXADO

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
Produção de Média Complexidade Ambulatorial Urgência/Emergência e em TRS - Fonte Federal	44.871,45	493.585,95
Produção de Média Complexidade Hospitalar - ADH (338) - Fonte Federal	452.697,92	4.967.872,57
Incentivo de Qualificação da Gestão Hospitalar - RGH, conforme Portaria de Consolidação 086/17, Título III, Capítulo II, Seção VII, Subseção I e Portaria 2.925 de 01 de novembro de 2017. - Fonte Federal	103.779,63	1.141.575,93
Componente Hospitalar do Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências e Emergências do Estado do Paraná, referente à Macrorregião Noroeste. (Portaria 1.288/2017) - Recurso Federal	43.975,20	483.727,20
TOTAL	645.344,20	7.086.761,65

As tabelas referentes à prestação de valores pós-fixados, constantes no item 6.2 foram alteradas conforme prorrogação até 31/03/2023, desta forma:

6.2. ORÇAMENTO PÓS-FIXADO

6.2.1 - ORÇAMENTO PÓS-FIXADO - FAEC

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Produção FAEC Ambulatorial - Neurologia - FAEC	210.000,00	1.890.000,00
Produção FAEC - Transplante	3.313,45	29.821,85
Produção FAEC - Produção de procedimentos pré-operatórios (PR 1380/22)	3.000,00	18.000,00
TOTAL PÓS-FIXADO-FAEC	216.313,45	1.937.821,85

6.2.2 - ORÇAMENTO PÓS-FIXADO - TETO MAC

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
Produção de Serviços ambulatoriais eletivos de média complexidade (Cianoorte) - Fonte Federal	20.689,22	186.202,98
Produção de Serviços ambulatoriais eletivos de média complexidade (Dama Municipal de 13º RS) - Fonte Federal	7.828,00	70.482,00
Procedimentos Ambulatoriais de Alta Complexidade, realizados no urgência e emergência e eletivos (S.1.2 + S.2 + S.2.4)	80.322,75	722.944,75
TOTAL PÓS-FIXADO-MAC	108.839,97	979.689,73

Passa a constar:

6.2. ORÇAMENTO PÓS-FIXADO

6.2.1 - ORÇAMENTO PÓS-FIXADO - FAEC

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
Produção FAEC Ambulatorial - Neurologia - FAEC	210.000,00	2.310.000,00
Produção FAEC - Transplante	3.313,45	36.447,95
Produção FAEC - Produção de procedimentos pré-operatórios (PR 1380/22)	3.000,00	24.000,00
TOTAL PÓS-FIXADO-FAEC	216.313,45	2.370.447,95

6.2.2 - ORÇAMENTO PÓS-FIXADO - TETO MAC

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
Produção de Serviços ambulatoriais eletivos de média complexidade (Cianoorte) - Fonte Federal	20.689,22	227.581,42
Produção de Serviços ambulatoriais eletivos de média complexidade (Dama Municipal de 13º RS) - Fonte Federal	7.828,00	86.108,00
Procedimentos Ambulatoriais de Alta Complexidade, realizados no urgência e emergência e eletivos (S.1.2 + S.2 + S.2.4)	80.322,75	883.585,25
TOTAL PÓS-FIXADO-MAC	108.839,97	1.197.274,67

6.3. REPASSES DE RECURSOS DE PROGRAMAS E EMENDAS PARLAMENTARES - FEDERAL

(não houve alteração permanece a redação dada pelo 2º Termo Aditivo)

ANEXO TÉCNICO II

1. APOIO FINANCEIRO AOS HOSPITAIS INTEGRANTES DO HOSPIUS - FONTE ESTADUAL

Onde consta:

1.1. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - FONTE ESTADUAL

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MENSAL R\$	VALOR TOTAL R\$
Programa de Apoio e qualificação de hospitais públicos e filantrópicos - HOSPIUS	110.000,00	990.000,00
TOTAL	110.000,00	990.000,00

Passa a constar:

1.1. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - FONTE ESTADUAL

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MENSAL R\$	VALOR TOTAL R\$
Programa de Apoio e qualificação de hospitais públicos e filantrópicos - HOSPIUS	110.000,00	1.210.000,00
TOTAL	110.000,00	1.210.000,00

ANEXO TÉCNICO III

INCENTIVO MUNICIPAL PARA QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR ESPECIALIZADA, PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CIANOORTE - PR / PROJETO QUALIDADE DE ACESSO

1. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RECURSOS PRÓPRIOS DE CIANOORTE - PÓS-FIXADO

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
Incentivo Municipal para qualificação da atenção hospitalar especializada, para atendimento à população do Município de Cianoorte - PR / Projeto Qualidade de Acesso. (junho de 2022)	643.342,34	643.342,34
Incentivo Municipal para qualificação da atenção hospitalar especializada, para atendimento à população do Município de Cianoorte - PR / Projeto Qualidade de Acesso. (junho de 2022)	321.671,17	321.671,17
Incentivo Municipal para qualificação da atenção hospitalar especializada, para atendimento à população do Município de Cianoorte - PR / Projeto Qualidade de Acesso. (junho de 2022)	321.671,17	321.671,17
Incentivo Municipal para qualificação da atenção hospitalar especializada, para atendimento à população do Município de Cianoorte - PR / Projeto Qualidade de Acesso. (junho de 2022)	321.671,17	643.342,34
Incentivo Municipal para qualificação da atenção hospitalar especializada, para atendimento à população do Município de Cianoorte - PR / Projeto Qualidade de Acesso. (junho de 2022)	148.172,52	1.294.572,56
Incentivo Municipal para qualificação da atenção hospitalar especializada, para atendimento à população do Município de Cianoorte - PR / Projeto Qualidade de Acesso. (junho de 2022)	269.062,37	269.062,37
TOTAL	382.734,11	3.453.696,95

2. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RECURSOS PRÓPRIOS DE CIANOORTE - PÓS-FIXADO

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
Produção de Serviços ambulatoriais eletivos de média complexidade - fonte MUNICIPAL	31.033,82	279.304,38
TOTAL PÓS-FIXADO - MAC	31.033,82	279.304,38

Os recursos referentes ao projeto qualidade de Acesso, conforme ata de reunião de assembleia do CISCENOP, delibera sobre a manutenção do programa qualidade de Acesso até março de 2023, sendo que o critério de rateio do aporte de incentivo passa a ser proporcional à população de cada município. Nesse mesmo sentido os valores pactuados para realização dos serviços eletivos de imagem também são acrescidos de valor correspondente a 2 meses de execução. Assim sendo as tabelas onde constavam:

Passa a constar:

1. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RECURSOS PRÓPRIOS DE CIANOORTE - PÓS-FIXADO

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
Incentivo Municipal para qualificação da atenção hospitalar especializada, para atendimento à população do Município de Cianoorte - PR / Projeto Qualidade de Acesso. (junho de 2022)	643.342,34	643.342,34
Incentivo Municipal para qualificação da atenção hospitalar especializada, para atendimento à população do Município de Cianoorte - PR / Projeto Qualidade de Acesso. (junho de 2022)	321.671,17	321.671,17
Incentivo Municipal para qualificação da atenção hospitalar especializada, para atendimento à população do Município de Cianoorte - PR / Projeto Qualidade de Acesso. (junho de 2022)	321.671,17	321.671,17
Incentivo Municipal para qualificação da atenção hospitalar especializada, para atendimento à população do Município de Cianoorte - PR / Projeto Qualidade de Acesso. (junho de 2022)	321.671,17	643.342,34
Incentivo Municipal para qualificação da atenção hospitalar especializada, para atendimento à população do Município de Cianoorte - PR / Projeto Qualidade de Acesso. (junho de 2022)	148.172,52	1.294.572,56
Incentivo Municipal para qualificação da atenção hospitalar especializada, para atendimento à população do Município de Cianoorte - PR / Projeto Qualidade de Acesso. (junho de 2022)	269.062,37	269.062,37
TOTAL	382.734,11	3.453.696,95

2. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RECURSOS PRÓPRIOS DE CIANOORTE - PÓS-FIXADO

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
Produção de Serviços ambulatoriais eletivos de média complexidade - fonte MUNICIPAL	31.033,82	341.372,82
TOTAL PÓS-FIXADO - MAC	31.033,82	341.372,82



MUNICÍPIO DE CIANOORTE ESTADO DO PARANÁ

ANEXO TÉCNICO IV

INCENTIVO MUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO PARA QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR ESPECIALIZADA, PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA 13ª REGIONAL DE SAÚDE (EXCETO CIANOORTE) / PROJETO QUALIDADE DE ACESSO.

Os recursos referentes ao projeto qualidade de Acesso, conforme ata de reunião de assembleia do CISCENOP, delibera sobre a manutenção do programa qualidade de Acesso até março de 2023, sendo que o critério de rateio do aporte de incentivo passa a ser proporcional à população de cada município. Assim sendo as tabelas onde constavam:

1. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE INCENTIVO MUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS PERTENCENTES A 13ª REGIONAL DE SAÚDE (exceto Cianoorte) - RECURSOS PRÓPRIOS PROJETO QUALIDADE DE ACESSO - PRÉ-FIXADO

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Incentivo Municipal para qualificação da atenção hospitalar especializada, para atendimento à população dos Municípios da 13ª Regional de Saúde/Estado do Paraná. (junho de 2022)	564.521,39	1.129.042,78
Incentivo Municipal para qualificação da atenção hospitalar especializada, para atendimento à população dos Municípios da 13ª Regional de Saúde/Estado do Paraná. (junho de 2022)	197.153,29	197.153,29
Incentivo Municipal para qualificação da atenção hospitalar especializada, para atendimento à população dos Municípios da 13ª Regional de Saúde/Estado do Paraná. (junho de 2022)	197.153,29	394.306,58
Incentivo Municipal para qualificação da atenção hospitalar especializada, para atendimento à população dos Municípios da 13ª Regional de Saúde/Estado do Paraná. (junho de 2022)	256.299,28	768.897,84
Incentivo Municipal para qualificação da atenção hospitalar especializada, para atendimento à população dos Municípios da 13ª Regional de Saúde/Estado do Paraná. (junho de 2022)	249.762,09	249.762,09
TOTAL	304.301,40	2.739.162,58

Passa a constar:

1. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE INCENTIVO MUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS PERTENCENTES A 13ª REGIONAL DE SAÚDE (exceto Cianoorte) - RECURSOS PRÓPRIOS PROJETO QUALIDADE DE ACESSO - PRÉ-FIXADO

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Incentivo Municipal para qualificação da atenção hospitalar especializada, para atendimento à população dos Municípios da 13ª Regional de Saúde/Estado do Paraná. (junho de 2022)	564.521,39	1.129.042,78
Incentivo Municipal para qualificação da atenção hospitalar especializada, para atendimento à população dos Municípios da 13ª Regional de Saúde/Estado do Paraná. (junho de 2022)	197.153,29	197.153,29
Incentivo Municipal para qualificação da atenção hospitalar especializada, para atendimento à população dos Municípios da 13ª Regional de Saúde/Estado do Paraná. (junho de 2022)	197.153,29	394.306,58
Incentivo Municipal para qualificação da atenção hospitalar especializada, para atendimento à população dos Municípios da 13ª Regional de Saúde/Estado do Paraná. (junho de 2022)	256.299,28	768.897,84
Incentivo Municipal para qualificação da atenção hospitalar especializada, para atendimento à população dos Municípios da 13ª Regional de Saúde/Estado do Paraná. (junho de 2022)	249.762,09	249.762,09
TOTAL	304.301,40	499.524,18

ANEXO TÉCNICO V

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA GERAL ESTIMADA

1. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA GERAL

O valor anual estimado para a execução do presente Documento Descritivo importa em **R\$ 22.465.709,11 (vinte e dois milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, setecentos e nove reais e onze centavos)**, conforme abaixo especificado:

1.1 - ORÇAMENTO PRÉ-FIXADO - TETO MAC

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Produção de Média Complexidade Ambulatorial Urgência/Emergência e em TRS - Fonte Federal	44.871,45	402.843,05
Produção de Média Complexidade Hospitalar - ADH (338) - Fonte Federal	452.697,92	4.074.281,31
Incentivo de Qualificação da Gestão Hospitalar - RGH, conforme Portaria de Consolidação 086/17, Título III, Capítulo II, Seção VII, Subseção I e Portaria 2.925 de 01 de novembro de 2017. - Fonte Federal	103.779,63	1.141.575,93
Componente Hospitalar do Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências e Emergências do Estado do Paraná, referente à Macrorregião Noroeste (Portaria 1.288/2017)	43.975,20	483.727,20
Qualificação da atenção hospitalar especializada, para atendimento à população do Município de Cianoorte - PR / Projeto Qualidade de Acesso - Recursos Próprios	398.068,07	3.991.731,69
Qualificação da atenção hospitalar especializada, para atendimento à população do Município da 13ª Regional de Saúde/Estado do Paraná / Projeto Qualidade de Acesso - Recursos próprios dos Municípios da Região de Saúde (Cianoorte)	311.175,08	3.238.686,76
SUBTOTAL PRÉ-FIXADO	1.301.563,83	14.317.180,18

1.2 - ORÇAMENTO PÓS-FIXADO - FAEC

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
Produção FAEC Ambulatorial - Neurologia - FAEC	210.000,00	2.310.000,00
Produção FAEC - Transplante	3.313,45	36.447,95
Produção FAEC - Produção de procedimentos pré-operatórios (PR 1380/22)	3.000,00	24.000,00
TOTAL PÓS-FIXADO-FAEC	216.313,45	2.370.447,95

1.2.1. Pós-fixado é todo valor destinado ao custeio de um hospital condicionado ao cumprimento das metas de produção, compostas pelos valores dos serviços de alta complexidade e do Fundo de Ações Estratégicas de Compensação (FAEC), calculados a partir de uma estimativa das metas físicas e remunerados de acordo com a produção apresentada pelo hospital.

1.3 - ORÇAMENTO PÓS-FIXADO - TETO MAC

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
Produção de Serviços ambulatoriais eletivos de média complexidade Cianoorte e em domo	59.551,04	655.061,44
Municípios pertencentes a 13ª Regional de Saúde 5.2.1 + 5.2.3	51.297,97	564

MUNICÍPIO DE CIANORTE
RETOMADA DE SESSÃO PÚBLICA
CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2023 – OBJETO: Seleção de pessoas jurídicas do ramo da Construção Civil, com a finalidade única e exclusiva de implantação de empreendimentos através do PROGRAMA CASA VERDE AMARELA – PCVA, no município de Cianorte.
CONVOCAÇÃO: Em face dos elementos constantes em Ata da Sessão realizada no dia 31 de janeiro de 2023 às 9 horas, convocamos para retomada da sessão, no dia **16 de Fevereiro de 2023 às 09:00** na Sala de Licitações da Secretaria de Administração.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 09 de Fevereiro de 2023

Algcir Bortoloto
Portaria nº 241/2022

.PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
.DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 11/2023 – Processo 49/2023
O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que Ratificou com a empresa **VCA AUTOMOTORES LTDA**, para revisão obrigatória em concessionária dentro do período de garantia, para manutenção da garantia de fábrica, no trator New Holland patrimonial 97359 modelo TLE.80, lotado na Secretaria de Agricultura, pelo valor total estimado de **R\$ 1.267,01 (Um mil duzentos e sessenta e sete reais e um centavo)**, e prazo de execução e vigência de 60 dias; mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 07 de Fevereiro de 2023.
Marco Antonio Franzato
Prefeito

.PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
.DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 12/2023 – Processo 50/2023
O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que Ratificou com a empresa **EQUAGRII, EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA**, para revisão obrigatória em concessionária dentro do período de garantia, para manutenção da garantia de fábrica, no trator New Holland patrimonial 97359 modelo TLE.80, lotado na Secretaria de Agricultura, pelo valor total estimado de **R\$ 1.267,01 (Um mil duzentos e sessenta e sete reais e um centavo)**, e prazo de execução e vigência de 60 dias; mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 07 de Fevereiro de 2023.
Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2023
O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 8/2023, homologado em 06/02/2023. Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento e instalação de vidros.**
Empresa: **ALCINDO FERREIRA FREITAS NETO**
Valor Homologado: **R\$ 609.625,00 (seiscentos e nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais)**
Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses**

Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	1	40748	VIDRO 8 MM, TEMPERADO TRANSPARENTE, PARA JANELAS DE CORRER E ABRIR E PORTAS, COM PERFIL EM ALUMÍNIO, VÁRIOS TAMANHOS, INSTALADO COM TRINCOS, FECHADURAS E DEMAIS MATERIAIS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, SEM CUSTO ADICIONAL DE MÃO-DE-OBRA.	M²	372	R\$ 242,00	R\$ 90.024,00
1	2	40749	VIDRO 10 MM, TEMPERADO TRANSPARENTE, PARA JANELAS DE CORRER E ABRIR E PORTAS, COM PERFIL EM ALUMÍNIO, VÁRIOS TAMANHOS, INSTALADO COM TRINCOS, FECHADURAS E DEMAIS MATERIAIS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, SEM CUSTO ADICIONAL DE MÃO-DE-OBRA.	M²	372	R\$ 269,00	R\$ 100.068,00
2	1	40748	VIDRO 8 MM, TEMPERADO TRANSPARENTE, PARA JANELAS DE CORRER E ABRIR E PORTAS, COM PERFIL EM ALUMÍNIO, VÁRIOS TAMANHOS, INSTALADO COM TRINCOS, FECHADURAS E DEMAIS MATERIAIS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, SEM CUSTO ADICIONAL DE MÃO-DE-OBRA.	M²	123	R\$ 242,00	R\$ 29.766,00
2	2	40749	VIDRO 10 MM, TEMPERADO TRANSPARENTE, PARA JANELAS DE CORRER E ABRIR E PORTAS, COM PERFIL EM ALUMÍNIO, VÁRIOS TAMANHOS, INSTALADO COM TRINCOS, FECHADURAS E DEMAIS MATERIAIS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, SEM CUSTO ADICIONAL DE MÃO-DE-OBRA.	M²	123	R\$ 269,00	R\$ 33.087,00
3	1	40750	VIDRO CANELADO, VÁRIOS TAMANHOS PARA PORTAS E JANELAS, INSTALADO COM MASSA OU BAGUETE E DEMAIS MATERIAIS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, SEM CUSTO ADICIONAL DE MÃO-DE-OBRA.	M²	420	R\$ 164,00	R\$ 68.880,00
3	2	40751	VIDRO MINI BOREAL, VÁRIOS TAMANHOS PARA PORTAS E JANELAS, INSTALADO COM MASSA OU BAGUETE E DEMAIS MATERIAIS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, SEM CUSTO ADICIONAL DE MÃO-DE-OBRA.	M²	405	R\$ 183,00	R\$ 74.115,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 06 de Fevereiro de 2023.
Marco Antonio Franzato
Prefeito

Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
			DE-OBRA.				
3	3	40752	VIDRO LISO, TRANSPARENTE, 3 MM VÁRIOS TAMANHOS PARA PORTAS E JANELAS, INSTALADO COM MASSA OU BAGUETE E DEMAIS MATERIAIS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, SEM CUSTO ADICIONAL DE MÃO-DE-OBRA.	M²	450	R\$ 155,00	R\$ 69.750,00
3	4	40753	VIDRO LISO, TRANSPARENTE, 4 MM VÁRIOS TAMANHOS PARA PORTAS E JANELAS, INSTALADO COM MASSA OU BAGUETE E DEMAIS MATERIAIS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, SEM CUSTO ADICIONAL DE MÃO-DE-OBRA.	M²	395	R\$ 187,00	R\$ 73.865,00
3	5	40754	VIDRO LISO, TRANSPARENTE, 5 MM VÁRIOS TAMANHOS PARA PORTAS E JANELAS, INSTALADO COM MASSA OU BAGUETE E DEMAIS MATERIAIS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, SEM CUSTO ADICIONAL DE MÃO-DE-OBRA.	M²	385	R\$ 182,00	R\$ 70.070,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 06 de Fevereiro de 2023.
Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2023
O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 11/2023, homologado em 08/02/2023. Objeto: **Contratação de empresa para aquisição e instalação de vidros, alarmes, cronotacógrafos e demais peças, visando a manutenção de veículos.**
Empresa: **AUTO VIDROS CIANORTE LTDA**
Valor Homologado: **R\$ 781.700,00 (setecentos e trinta e oito mil, cento e setenta reais)**
Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses**

Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	% Desconto
2	1	56023	Aquisição de peças vidros e alarmes (incluindo seus motores elétricos, interruptores, borrachas e materiais e componentes que se fizerem necessários) para os da Secretaria de Serviços Públicos, conforme relação indicada no ANEXO I.	UN	1	R\$ 553.690,00	R\$ 553.690,00	3,00%
2	2	56024	Serviços de instalação e manutenção de vidros e alarmes para os veículos da Secretaria de Serviços Públicos, conforme relação indicada no ANEXO I.	SVC	1	R\$ 46.230,00	R\$ 46.230,00	3,00%
2	3	60765	Aquisição de peças vidros, alarmes, câmera de ré (incluindo seus motores elétricos, interruptores, borrachas e materiais e componentes que se fizerem necessários) para os da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – Corpo de Bombeiros, conforme relação indicada no ANEXO I.	UN	1	R\$ 77.830,00	R\$ 77.830,00	3,00%
2	4	60766	Serviços de instalação e manutenção de vidros, alarmes, câmera de ré para os veículos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – Corpo de Bombeiros, conforme relação indicada no ANEXO I.	SVC	1	R\$ 7.850,00	R\$ 7.850,00	3,00%
2	5	60770	Aquisição de peças vidros, alarmes, câmera de ré (incluindo seus motores elétricos, interruptores, borrachas e materiais e componentes que se fizerem necessários) para os veículos da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme relação indicada no ANEXO I.	UN	1	R\$ 47.605,00	R\$ 47.605,00	3,00%
2	6	60771	Serviços de instalação e manutenção de vidros, alarmes, câmera de ré para os veículos da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme relação indicada no ANEXO I.	SVC	1	R\$ 4.965,00	R\$ 4.965,00	3,00%

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 08 de Fevereiro de 2023.
Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 136/2023 – LCT-PMC
PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede no Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ nº 76.309.806/0001-28 e a empresa EXAME TÉCNICA S/A LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA FABRICIO CAMPOS FRANCA, 222, JARDIM MENINO DEUS, CEP 83420000, na cidade de QUATRO BARRAS/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.826.642/0001-79.
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 77/2022.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviço de controle tecnológico para obras de pavimentação e recapacamento asfáltico no município de Cianorte.
VALOR: R\$ 192.822,34 (cento e noventa e dois mil, oitocentos e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2023
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 26 de Janeiro de 2023.
Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **TORNA PÚBLICO**
I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 8/2023, modalidade **Pregão Eletrônico, Processo 8/2023**, concernente a **Contratação de empresa para fornecimento e instalação de vidros** vencedor dos Lotes 1,2 e 3 no valor total de **R\$ 609.625,00 (seiscentos e nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais)**.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 06 de Fevereiro de 2023.
Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **TORNA PÚBLICO**
I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 11/2023, modalidade **Pregão Eletrônico, Processo 11/2023**, concernente a **Contratação de empresa para aquisição e instalação de vidros, alarmes, cronotacógrafos e demais peças, visando a manutenção de veículos.**
II - A adjudicação do objeto da licitação para as empresas: **AUTO VIDROS CIANORTE LTDA** como vencedora do Lote 2 no valor total de **R\$ 781.700,00 (setecentos e trinta e oito mil, cento e setenta reais)**; **ROCAÇÃO-PEÇAS E ACESSÓRIOS PVEICULOS LTDA**, como vencedora do Lote 1 no valor total de **R\$ 151.722,92 (cento e cinquenta e um mil, seiscentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos)**.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 08 de Fevereiro de 2023.
Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2022
OBJETO: Aquisição de CBIQ (concreto betuminoso unido a quarte) falsa "D" e emulsões asfálticas para utilização da Secretaria de Obras e Serviços Públicos nos pavimentos do município de Cianorte e seus distritos.
Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e conforme descrito acima, que celebraram entre si o Município de Cianorte - Pr, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 307927753775, e do CPF nº 308.508.859-04, aqui denominado CONTRATANTE e, de outro, a empresa **CBI IND. E COM. DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua João Batista, 3500, CEP nº 330-800, na cidade de Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº **R2.381.815/0001-22**, telefone (41)3091-2300, Email: comercial@cbiindltda.com.br, neste ato representada pela sua procuradora, a Sra. **Tatiane Cristina Motta**, portadora da Cédula de Identidade 54566579585877 e do CPF 023.109.869-13, residente e domiciliada em Ananias, ao final assinado, doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Ata de Registro de Preço	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
21/2023	12/01/2023	31/12/2023	31/12/2023	R\$ 290.685,90

Aditivos

N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES
O presente termo aditivo tem por objeto reciprocidade econômico-financeira dos preços do presente Contrato a partir da data de **07/02/2023**, conforme tabela abaixo:

Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor atual R\$	Valor supresso R\$
1	2	58977	Emulsão Asfáltica Convencional (R-1C) Com Fomecimento no local a ser aplicado.	TON	34	3.790,30	3.697,60	-R\$ 3.151,50
1	3	58979	Emulsão Asfáltica Especial (CA-PRIME-EAI) Com Fomecimento no local a ser aplicado.	TON	23	4.001,40	3.903,40	-R\$ 2.254,00
2	2	58977	Emulsão Asfáltica Convencional (R-1C) Com Fomecimento no local a ser aplicado.	TON	11	3.790,30	3.697,60	-R\$ 1.019,70
2	3	58979	Emulsão Asfáltica Especial (CA-PRIME-EAI) Com Fomecimento no local a ser aplicado.	TON	7	4.001,40	3.903,40	-R\$ 686,00

Total da Supressão - R\$ 7.111,50

ficando o Contrato com o valor total de R\$ 283.494,00 (Duzentos e oitenta e três mil quatrocentos e noventa e quatro reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.
Por estarem assim, justos e concordantes, firmam o presente Termo Aditivo, as partes, em representantes das partes.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 07 de fevereiro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Município de Cianorte
CONTRATANTE

Tatiane Cristina Motta
CBI IND. E COM. DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA
CONTRATADA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÕES
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

AVISO DE EDITAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2023 – PMJ
TIPO: Menor Preço, por Lote

O Município de Jussara, Paraná, torna Público para conhecimento dos interessados a realização de Licitação, no dia **24 de fevereiro de 2023, às 09:00hr**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, para aquisição total**, conforme abaixo relacionado:

OBJETO: contratação de empresa para realizar a reforma e troca das estruturas de granito danificadas dos túmulos do Cemitério Municipal, ocasionadas pelo forte vento ocorrido no dia 29/10/2022.
Valor máximo da proposta: 21.343,68 (vinte e um mil, trezentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos).

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço Av. Princesa Isabel, nº 320, prédio da Prefeitura Municipal de Jussara, no horário das 08:30 hrs às 11:30 hrs e das 13:30 hrs às 17:00 hrs. A retirada do edital deve ser feita no mesmo endereço e horários supracitados, ou ainda pelo site www.jussara.pr.gov.br, link Portal da Transparência. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos ao Núcleo de Apoio à Comissão Permanente de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo telefone/fax (44) 3628-1212, ou e-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br.

Paço Municipal de Jussara, em 09 de fevereiro de 2023.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS HUMANOS
Av. Princesa Isabel, Nº 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: rh@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

DECRETO Nº. 6199/2023

Homologa o resultado final do **Concurso Público Municipal – Edital nº. 001/2022** para o provimento de cargos do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Executivo Municipal de Jussara, na forma que se especifica.

O Prefeito Municipal de Jussara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com o previsto na Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o resultado final do Concurso Público Municipal, aberto pelo Edital nº. 01/2022, conforme resultado divulgado pela Presidente da Comissão Especial de Concurso, através do Edital de Homologação resultado Final de 27 de janeiro de 2023, publicado no Órgão Oficial do Município – Tribuna de Cianorte, página B-02 e B-03 em 31/01/2023 Edição 8914, dos cargos a seguir nominados: Ajudante de Pedreiro; Assistente Social; Auxiliar Administrativo; Auxiliar de Biblioteca; Auxiliar de Serviços Gerais; Cozinha; Educador Social; Enfermeiro; Engenheiro Civil; Farmacêutico; Fisioterapeuta; Nutricionista; Operador de Máquinas Pesadas; Pedagogo Social; Pedreiro; Professor de Arte; Professor de Educação Física; Professor Magistério 20 horas; Professor Magistério 40 horas; Psicólogo; Recepcionista; Técnico em Enfermagem; Técnico em Higiene Dental.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal de Jussara, 09 de fevereiro de 2023.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DENGUE. DESARME ESTA BOMBA.

FAÇA SUA PARTE: NÃO DEIXE ÁGUA PARADA.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ
Fone: (44) 3635-1298 – Fax: (44) 3635-1143 CNPJ – 05.220.745/0001-80
JAPURÁ – ESTADO DO PARANÁ

6º (sexto) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2018, PROCESSO LICITATÓRIO 001/2018- PREGÃO 01/2018.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato de Prestação de Serviço, de um lado, **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Japurá – JAPURAPREV**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Bolívar, Nº 395 Centro, Japurá/PR, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.220.745/0001-80, Inscrição Estadual Isenta, neste ato, representada pelo seu Presidente, Sr. Mário Francisco Quirino, RG Nº 4.179.687-1 e CPF Nº 581.338.449-91 doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **MSYS Tecnologia Ltda**, pessoa jurídica de direito privado com sede à Rua Neo Alves Martins, Nº 864, Sobrepça, Zona 03 na cidade de Maringá/PR, CEP 87.050-110, inscrita no CNPJ sob Nº 25.138.820/0001-36, neste ato representado pelo Sr. Valdeir Osmar de Oliveira, RG Nº 3.128.792-8 e CPF Nº 433.547.429-68 doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, **ALTERAR o Contrato 001/2018 decorrente do Pregão Presencial Nº 001/2018**, como de fato alterado têm, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO:
Contratação de empresa especializada no fornecimento de licenças de uso de softwares integrados de contabilidade pública e orçamento, recursos humanos e portal da transparência, visando atendimento das necessidades do Japurá Prev, conforme descrito no termo de referência, parte integrante do edital de Pregão Presencial Nº 01/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RENOVACÃO:
Conforme determina a cláusula VI item 6.1 do contrato original, fica prorrogado o presente por mais 07 (sete) meses, com fundamento no art. 57 da Lei Nº 8.666/93. A nova data de vencimento passa a ser 09 de setembro de 2023, com início de vigência em 10 de fevereiro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR:
Fica mantido o valor mensal de R\$ 2.588,01 (dois mil quinhentos e oitenta e oito reais e um centavo) para os sistemas contratados, evidenciados na Cláusula Primeira deste Termo, com a totalização para 07 (sete) meses de R\$ 18.116,07 (dezoito mil cento e dezesseis reais e sete centavos).

CLÁUSULA QUARTA:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do presente contrato.

Japurá PR, 09 de fevereiro de 2023.

CONTRATANTE	CONTRATADA
Nome: Renato Bielei Mendes de Oliveira CPF: 065.318.629-04	Nome: Izabela Ramandelli CPF: 081.643.089-60

Avenida Bolívar, 395 - CEP 87.225-000 - Fone: (44) 3635-1298 - japuraprev@gmail.com - Japurá - Paraná

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
INDIANÓPOLIS-PR
VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023
Processo Administrativo Nº 002/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: LEONARDO BEUMER CARDOSO
Data de Publicação: 24/01/2023 15:39:05

TOTAL DO PROCESSO: 41.760,00

STEFANIE BRUNA ALVES BARREIRA DA SILVA **49.405.841/0001-78** **41.760,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 018 **3.480,00** **Total: 41.760,00**

Item: 1 Unidade: MENSAL Marca: STEFANIE Modelo:

Descrição: Educador Social para projetos sociais do SCFV - 40 horas semanais Educador Social para a sede e entornos para alunos a partir de 07 (sete) anos de idade. Tem como objetivos os serviços de: - Desenvolver processo educativo de apoio de aprendizado através de atividades didáticas pedagógicas, esportivas, artístico-culturais; acompanhar alunos em atividades externas do projeto; auxiliar na vigilância dos alunos em todo o período; atender e auxiliar os alunos de forma adequada em suas necessidades; zelar pela segurança individual e coletiva; participar de eventos, cursos, reuniões conforme necessidades; auxiliar em qualquer outra atividade didática, ou artístico-cultural e serviços que se fizerem necessários; participar no desenvolvimento de atividades de educação inclusiva. O serviço tem como objetivo fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiência entre participantes, valorizando a diversidade. O SCFV, identifica, orienta e desenvolve o processo de inclusão e possui caráter preventivo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidade dos usuários. Os usuários são divididos em grupos a partir de faixas etárias. O trabalho nos grupos é organizado em percursos de forma a estimular as trocas culturais e a partilha de vivência, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer os vínculos familiares, sempre sob a perspectiva de incentivar a socialização e a convivência familiar e comunitária. Os materiais que venham a ser utilizados para a realização das aulas serão fornecidos pela contratante. O plano de atividades será elaborado junto com os técnicos de referência do município, conforme demanda a necessidade. O profissional deverá Organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivências nas unidades e/ou, na comunidade de acordo com o cronograma; Desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social; Acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades; Apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e/ou na comunidade; Apoiar na elaboração de registros das atividades desenvolvidas; Participar de reuniões de equipe para planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxo de trabalho.

Quantidade: 12 Valor Unit.: **3.480,00** Total Rem: 41.760,00

PREGOEIRO: LEONARDO BEUMER CARDOSO

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO: ANTONIA APARECIDA DE ABREU

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO: MARCELO RODRIGUES DA SILVA

Câmara Municipal de São Tomé
CNPJ - 01.508.970/0001-65
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 14 - FONE: (0xx44) 3607-1772
e-mail: camarasantom@gmail.com
CEP 87220-000 SÃO TOMÉ - PARANÁ

PORTARIA Nº 002/2023

ERIVALDO DA CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de São Tomé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido ao servidor público municipal **VALDEMIR DONIZETI MOREIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM CONTABILIDADE**, 90 (noventa) dias consecutivos de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período de trabalho de 01/10/2006 a 30/09/2010, para serem gozados no período de 30/01/2023 a 29/04/2023, nos termos do artigo 162, da Lei Complementar Municipal nº 002/2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Tomé).

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, AO 01 (UM) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023.

ERIVALDO DA CRUZ
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de São Tomé
CNPJ 75.381.178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 - FONE: (0xx44) 3607-1280
e-mail: prefeituraantom@gmail.com
CEP 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4
CONTRATO Nº 6/2019
LICITAÇÃO Nº 4/2019
PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 1/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOUTOR HUGO DEHE - ABEHD
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do termo de colaboração, até o dia **09/02/2024**, a contar do dia **09/02/2023**. Em decorrência da prorrogação do prazo de vigência o valor do contrato será aditivado em **R\$ 48.527,64** (quarenta e oito mil quinhentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos), para o período de 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 09/02/2023.

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
PREFEITO MUNICIPAL